

NOME: BENEDITA DO SOCORRO PINTO BORGES
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 02/06/22 A 01/07/22
 MATRICULA: 6305733/3 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ANA FRANCEZ/TUCURUI
 LAUDO MEDICO: 1859/22
 NOME: CARLOS ANTONIO PORTELLA DE ANDRADE
 CONCESSAO: 31 DIAS
 PERIODO: 17/05/22 A 16/06/22
 MATRICULA: 5683661/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE MELVIN JONES/URUARA
 LAUDO MEDICO: 323/2022
 NOME: CRISTIANE MARIA FURTADO DA COSTA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 24/05/22 A 22/07/22
 MATRICULA: 5900697/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE JULIA PASSARINHO/CAMETA
 LAUDO MEDICO: 39/2022
 NOME: DANIELY DOS SANTOS SILVA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 15/03/22 A 13/04/22
 MATRICULA: 57224467/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOTACAO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
 LAUDO MEDICO: 280/2022
 NOME: ELAINE ARANHA TAPAJOS FIGUEIRA
 CONCESSAO: 22 DIAS
 PERIODO: 23/03/22 A 13/04/22
 MATRICULA: 54194709/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JOSE ALENCAR/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 301/2022
 NOME: ELIELZA SARDINHA RODRIGUES
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 04/05/22 A 18/05/22
 MATRICULA: 5610648/2 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE RAIMUNDO NONATO/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 327/2022
 NOME: ELIZANGELA ARAUJO SIMOES CORDEIRO
 CONCESSAO: 31 DIAS
 PERIODO: 30/05/22 A 29/06/22
 MATRICULA: 5450616/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE FREI AMBROSIO/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 357/2022
 NOME: ELZA MARIA SOUTO BATISTA AGUIAR
 CONCESSAO: 7 DIAS
 PERIODO: 12/05/22 A 18/05/22
 MATRICULA: 5747732/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ONESIMA BARROS/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 326/2022
 NOME: FATIMA CRISTINA GUERREIRO REALE
 CONCESSAO: 181 DIAS
 PERIODO: 09/05/22 A 05/11/22
 MATRICULA: 5744911/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: CE ALMIR GABRIEL/ORIXIMINA
 LAUDO MEDICO: 318/2022

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: CLAUDINEIA ZATTA PONTES PESSOLE
 CONCESSAO: 181 DIAS
 PERIODO: 22/05/22 A 18/11/22
 MATRICULA: 55587188/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE MELVIN JONES/URUARA
 LAUDO MEDICO: 315/2022
 NOME: CLAUDIO LUIZ FERNANDES
 CONCESSAO: 180 DIAS
 PERIODO: 20/05/22 A 15/11/22
 MATRICULA: 5753732/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE 16ª URE/TUCURUI
 LAUDO MEDICO: 1849/2022
 NOME: DAVID PANTOJA YOSHII
 CONCESSAO: 91 DIAS
 PERIODO: 06/06/22 A 04/09/22
 MATRICULA: 6402987/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE FELISBELO SUSSUARANA/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 338/2022
 NOME: FRANCISCO PAULO VIANA SURUBBI
 CONCESSAO: 181 DIAS
 PERIODO: 27/04/22 A 24/10/22
 MATRICULA: 5415578/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: CE ALMIR GABRIEL/ORIXIMINA
 LAUDO MEDICO: 307/2022

ERRATA**ERRATA**

NOME: ESTANISLAU NAZARENO DE SOUZA
ONDE SE LE: LICENÇA SAÚDE
LEIA-SE: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE.
 PUBLICADO NO DOE: 35.454 DE 29/06/2023.

Errata da Publicação Protocolo: 949532

Ato: CONTRATO Nº 2383/2023

Onde se lê: Nome: VALDERIR BUENO DA SILVA

Leia-se: Nome: VALDEDIR BUENO DA SILVA

Publicado no DOE: 35.433 de 14/06/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 958291

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC**

Pelo presente edital, ficam o presentante legal ou aos familiares da servidora falecida MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DA SILVA, matrícula nº 347906-1, notificados a tomar ciência da decisão da administração pública que determina o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/914747/PAD, em desfavor da servidora, em razão de seu falecimento, e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 957988

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14 - GAB/SEDUC, DE 03 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre o Termo de Adesão ao Programa Alfabetiza Pará, instituído pela Lei nº 9.867, de 13 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará, bem como considerando os termos do art. 7º da Lei nº 9.867, de 13 de março de 2023, Resolve:

Art. 1º Os municípios do Estado do Pará poderão aderir ao Programa Alfabetiza Pará, mediante a assinatura de Termo de Adesão constante do Anexo I desta Instrução Normativa, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.867, de 13 de março de 2023, a fim de fortalecer o processo de alfabetização na idade certa dos estudantes da rede pública.

Art. 2º À adesão ao Programa Alfabetiza Pará terá por finalidade a implementação e execução das ações previstas nos eixos a que se refere o art. 4º da Lei nº 9.867, de 13 de março de 2023.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ**

O MUNICÍPIO DE [COMPLETAR], inscrito no CNPJ sob o nº [completar], com sede na(o) [completar], neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Sr. (a) [completar], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [completar], e portador(a) da cédula de identidade R.G. nº [completar], a SECRETARIA MUNICIPAL DE [COMPLETAR], inscrita no CNPJ sob o nº [completar], com sede na(o) [completar], neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr. (a) [completar], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [completar], e portador(a) da cédula de identidade R.G. nº [completar], considerando que:

- o processo de alfabetização se caracteriza como uma das mais importantes etapas de toda a educação básica, sobretudo pela sua importância na garantia das condições mínimas para que o estudante possa avançar de maneira apropriada ao longo das etapas seguintes;
- a alfabetização é fundamental para que os conhecimentos básicos possam ser desenvolvidos e aprimorados pelos estudantes Paraenses;
- a Base Nacional Comum Curricular, aprovada no ano de 2017, define que o processo de alfabetização deve ser concluído ao final do 2º ano do Ensino Fundamental;
- os termos da Lei nº 9.867, 13 de março de 2023, que institui o Programa Alfabetiza Pará, com o objetivo de fortalecer o processo de alfabetização na idade certa dos alunos da rede pública.

Pelo presente instrumento, manifestam seus interesses em ADERIR ao Programa Alfabetiza Pará, objetivando a implementação do referido Programa e contemplando os seguintes eixos:

- Formação da equipe técnica, professores e gestores escolares;
 - Oferta de materiais complementares para todos os alunos de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da rede pública de Ensino;
 - Oferta de materiais complementares para formação e práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará;
 - Avaliação e monitoramento dos resultados educacionais, por meio do Sistema Paraense de Avaliação Educacional - SisPAE;
 - Premiação das escolas com os melhores resultados na avaliação externa do Sistema Paraense de Avaliação Educacional - SisPAE;
 - Apoio para melhoria das escolas com os menores resultados na avaliação externa do Sistema Paraense de Avaliação Educacional - SisPAE;
 - Acompanhamento e assessoria técnica e pedagógica para a implementação do Programa no município por intermédio das regionais.
- Além disso, comprometem-se a observar todas as regras e disposições constantes na Lei nº 9.867, 13 de março de 2023, que institui o Programa Alfabetiza Pará.

Protocolo: 958166

Protocolo: 958169

Protocolo: 958158